**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**Alteram os Anexos I e II da Lei Complementar Nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, estabelece o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, Atribuições, Funções e respectivas Remunerações da Câmara Municipal de Icapuí, e dá outras providências.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, principalmente no art. 18, inc. XII, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34, inciso I, do regimento Interno, apresenta o presente projeto de lei complementar:

**Art. 1º** Fica criado no Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração do Poder Legislativo, além dos já existentes, o cargo constante nesta Lei, conforme anexo único, o qual passa a integrar o quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Icapuí, estabelecido pela Lei Complementar nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Ficam alterados os anexos I e II da Lei Complementar nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019, a fim de adequar os requisitos de provimento dos cargos constantes nesta Lei, bem como adequar ao Salário Mínimo vigente.

**Art. 3º** Os anexos I e II desta Lei, contendo os cargos, o quantitativo, os requisitos, a remuneração e a descrição das respectivas atribuições, passam a integrar o rol constante nos anexos I e II da Lei Complementar nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019.

**Art. 4º** Fica extinto o cargo de Procurador Jurídico Legislativo adjunto a partir de 1º de julho de 2024.

**Art. 5º** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal de Icapuí.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, 15 de janeiro de 2024.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**
Presidente

**Cláudio Roberto de Carvalho**
Vice-Presidente

**Marjorie Félix Lacerda Gomes**
Secretária

## ANEXO I

## QUADRO I

Altera o Anexo I, Quadro I da Lei Complementar nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019, para acrescentar o cargo a seguir:

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS.**

| Cargos | Qtd | Vencimento | Representação | Remuneração | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Assessor de Plenário | 02 | R$ 1.161,79 | R$ 407,44 | R$ 1.569,23 | R$ 3.138,46 |
| Ouvidor Geral | 01 | R$ 1.161,79 | R$ 756,67 | R$ 1.918,46 | R$ 1.918,46 |
| Diretor Geral Administrativo | 01 | R$ 2.373,62 | R$ 2.373,62 | R$ 4.747,24 | R$ 4.747,24 |
| Diretor de Patrimônio | 01 | R$ 1.161,79 | R$ 523,85 | R$ 1.685,64 | R$ 1.685,64 |
| Diretor de Recursos Humanos | 01 | R$ 1.161,79 | R$ 523,85 | R$ 1.685,64 | R$ 1.685,64 |
| Diretor do Setor de Compras, Almoxarifado e Serviços | 01 | R$ 1.161,79 | R$ 523,85 | R$ 1.685,64 | R$ 1.685,64 |
| Assessor Jurídico Conciliador – PROCON | 01 | R$ 2.373,62 | R$ 2.373,62 | R$ 4.747,24 | R$ 4.747,24 |
| Assistente de Apoio ao Consumidor | 01 | R$ 1.161,79 | R$ 582,06 | R$ 1.743,85 | R$ 1.743,85 |
| Procurador Jurídico Legislativo | 01 | R$ 3.212,95 | R$ 3.212,95 | R$ 6.425,90 | R$ 6.425,90 |
| Diretor da Controladoria Interna | 01 | R$ 1.280,52 | R$ 2.095,40 | R$ 3.375,92 | R$ 3.375,92 |
| Secretário Legislativo | 01 | R$ 1.161,79 | R$ 407,44 | R$ 1.569,23 | R$ 1.569,23 |
| Secretário Administrativo | 01 | R$ 1.161,79 | R$ 407,44 | R$ 1.569,23 | R$ 1.569,23 |
| Diretor de Finanças e Tesouraria | 01 | R$ 1.161,79 | R$ 523,85 | R$ 1.685,64 | R$ 1.685,64 |
| Diretor do Setor de Contabilidade | 01 | R$ 1.161,79 | R$ 1.164,11 | R$ 2.325,90 | R$ 2.325,90 |
| Gestor Fiscal de Contratos | 01 | R$ 1.161,79 | R$ 523,85 | R$ 1.685,64 | R$ 1.685,64 |
| Diretor de Transporte e Combustível | 01 | R$ 1.161,79 | R$ 523,85 | R$ 1.685,64 | R$ 1.685,64 |
| Coordenador de Comunicação Institucional | 01 | R$ 2.115,80 | R$ 2.115,80 | R$ 4.231,60 | R$ 4.231,60 |
| Diretor de Arquivo | 01 | R$ 1.161,79 | R$ 523,85 | R$ 1.685,64 | R$ 1.685,64 |
| Assessor de Suporte Legislativo | 04 | R$ 1.010,00 | R$ 464,00 | R$ 1.474,00 | R$ 5.896,00 |
| Assessor Parlamentar | 11 | R$ 1.079,00 | R$ 395,00 | R$ 1.474,00 | R$ 16.214,00 |
| Procurador Jurídico Legislativo Adjunto | 01 | R$ 2.115,80 | R$ 2.115,80 | R$ 4.231,60 | R$ 4.231,60 |
| Procurador Jurídico da Procuradoria Especial da Mulher | 01 | R$ 2.115,80 | R$ 2.115,80 | R$ 4.231,60 | R$ 4.231,60 |
| **Total Geral .....** | | | | **R$ 78.165,71** | |

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, 15 de janeiro de 2024.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**
Presidente

**Cláudio Roberto de Carvalho**
Vice-Presidente

**Marjorie Félix Lacerda Gomes**
Secretária

## ANEXO II

Altera o Anexo II – Quadro Único, da Lei Complementar nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019, para acrescentar as atribuições dos cargos de provimento em comissão.

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

| | |
|---|---|
| Procurador Jurídico da Procuradoria Especial da Mulher | Prestar auxílio administrativo e institucional à Procuradoria da Mulher, nas matérias relacionadas às suas atribuições legais; Assessoramento nas reclamações fundamentadas contra as mulheres, encaminhando à autoridade superior a devida recomendação sobre a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis ao caso concreto; Acompanhar a divulgação pública e anual dos atendimentos realizados pelo órgão, fazendo divulgar todas as ações relacionadas às atribuições da Procuradoria da Mulher, remetendo cópia ao órgão estadual, preferencialmente em meio eletrônico; Assessoramento técnico na elaboração notificações aos reclamados para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelas usuárias e comparecerem às audiências de conciliação designadas; Assessorar o órgão na instauração e conclusão dos processos administrativos para apurar infrações e denúncias de violência contra mulher, podendo mediar conflitos, designando audiências de conciliação; fiscalizar e propor à autoridade competente sanções previstas na legislação competente; sugerir à Procuradora o encaminhamento à Defensoria Pública do Estado, Delegacia da Mulher ou outro órgão competente as mulheres que necessitem de assistência jurídica; sugerir à Procuradora o encaminhamento aos órgãos de saúde ou assistência social do Município competente as mulheres que necessitem de auxílio do poder público; organizar a agenda das atividades e programações oficiais do Departamento, atendendo às pessoas que procurarem os serviços do órgão, podendo agregar outras funções compatíveis com a atividade da Procuradoria.<br><br>Requisito: Nível Superior, com formação em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. |

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, 15 de janeiro de 2024.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**
Presidente

**Cláudio Roberto de Carvalho**
Vice-Presidente

**Marjorie Félix Lacerda Gomes**
Secretária

# JUSTIFICATIVA

**Nobres Pares:**

O Projeto de Lei em tela tem como fundamento primordial reajustar os vencimentos dos Assessores Parlamentares e Assessores de Suporte Legislativo, que atualmente possuem remuneração inferior ao salário mínimo vigente. O percentual de reajuste é o estabelecido nacionalmente de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento).

Para tanto, é necessária a atualização fixando novos valores para o Anexo II da Lei Complementar nº 083/2019, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Icapuí.

O valor proposto, assim, atende ao mandamento constitucional do art. 7º, inciso IV, que estabelece como direito dos trabalhadores urbanos e rurais "*salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim*".

É sabido que a Câmara Municipal de Icapuí tem ofertando relevantes serviços à população por meio da Procuradoria Especial da Mulher, órgão atuante e de importante impacto na sociedade icapuiense.

Embora atuante, este órgão carece de uma Procuradora Jurídica lotada exclusivamente para atender as demandas do órgão, motivo pelo qual, o Projeto de Lei em comento busca preencher essa lacuna, criando o cargo de Procurador Jurídico da Procuradoria Especial da Mulher.

Visando não impactar as contas públicas, o cargo de Procurador Jurídico Adjunto será extinto, à partir do mês de julho, quando ficará vago com o fim da licença maternidade da atual advogada ocupante do cargo.

Devido a importância da matéria, requer-se a sua tramitação em regime de urgência urgentíssima.

Com os devidos cumprimentos aos nobres pares.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, 15 DE JANEIRO DE 2024.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**
Presidente

**Cláudio Roberto de Carvalho**
Vice-Presidente

**Marjorie Félix Lacerda Gomes**
Secretária

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financerio anexo a **Projeto de Lei Nº 001/2024**, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Câmara Municipal de Icapuí, 31 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUCAS:58317104249

Assinado de forma digital por FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUCAS:58317104249

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**
**Presidente do Legislativo**

**Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.**
Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000
Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412
E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

# ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
# DESPESA COM PESSOAL

**FINALIDADE: Reajustar os vencimentos dos servidores fixados em 01 (um) salário mínimo, no percentual de 6,97%.**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recursos, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar n° 101/2000 e no art. 169, §1º e incisos da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos a estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, considerando os dados:

## I. IMPACTO DE GASTO COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA*

| | |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida Anual até 31/12/2023 | R$ 114.689.683,87 |
| Gasto Total com Pessoal até 31.12.2023 | R$ 3.121.114,89 |
| Gasto com pessoal para 2024 projetado c/ reajuste proposto aos servidores | R$ 3.336.844,26 |
| **Percentual da RCL c/aumento proposto** | **2,91** |

**NOTA 1**: para o cálculo do percentual de pessoal com base na RCL, inclui-se as obrigações patronais (INSS e ICAPREV).
**NOTA 2**: Utilizou-se a RCL até 31.12.2023, disponibilizada pelo Poder Executivo.

## II. IMPACTO DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO – ART. 29-A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

| | |
|---|---|
| Duodécimo anual de 2024 | R$ 4.956.664,18 |
| Gasto com Folha de Pagamento em 2024 c/ aumento proposto | R$ 2.737.137,88 |
| **Percentual do art. 29-A da CF/88** | **55,22** |

Como resultado do impacto, temos:

1. Atende ao exigido pelo art. 20, inciso III da Lei Complementar n° 101/2000, em que determina que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 6% da RCL para o Poder Legislativo;

2. Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC n° 101/2000, em que determina o Limite Prudencial de 5,7% para o Poder Legislativo;

3. Atende ao exigido pelo art. inciso II, do § 1º do art. 59 LC n° 101/2000, em que determina o Limite de Alerta de 5,4% para o Poder Legislativo;

**Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.**
Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000
Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412
E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

4. Atende ao disposto no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento.

**CONCLUSÃO**

Sr. Ordenador de Despesa,

A presente despesa atende aos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101/2000).

Aracati-CE., 31 de janeiro de 2024.

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA:24774448320

Assinado de forma digital por MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA:24774448320

**Contact – Consultoria e Assessoria Contábil LTDA**
CRC/CE 595/O-3
**Maria Elisabete Silva Barbosa**
CRC/CE 010173/O-0
Contadora

**Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.**
Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000
Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412
E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO COM PESSOAL

**FINALIDADE: Reajusta remuneração dos servidores que ganham até 01 (um) salário mínimo na Câmara Municipal de Icapuí.**

**JUSTIFICATIVA:** O Projeto de Lei em tela tem como fundamento primordial reajustar os vencimentos dos Assessores Parlamentares e Assessores de Suporte Legislativo, que atualmente possuem remuneração inferior ao salário mínimo vigente, e criar o cargo de Procurador Jurídico da Procuradoria Especial da Mulher.

O Orçamento aprovado para o exercício de 2024 por meio da Lei Municipal n° 977/2023 de 23/10/2023, comportará os gastos a que o presente Projeto de Lei nº 001/2024 se propõe. Assim, para efeito de cálculo da Despesa com Pessoal utilizaremos os cargos atualmente em folha, compreendendo os cargos Comissionados, cargos Efetivos, Contratados, Subsídios, incluindo férias e 13º salário.

**Estimativa dos Gastos (anual):**

| Discriminativo: | 2024 | 2025 | 2026 |
|---|---|---|---|
| Venc. Vant. Fixas Vereadores | R$ 1.030.524,00 | R$ 1.030.524,00 | R$ 1.030.524,00 |
| 13º Salário Vereadores | R$ 83.556,00 | R$ 83.556,00 | R$ 83.556,00 |
| Obrig. Patronais INSS 21% - Subsídios Vereadores | R$ 216.410,04 | R$ 216.410,04 | R$ 216.410,04 |
| Obrigações Patronais INSS 21% - 13º Salário Vereadores | R$ 17.546,76 | R$ 17.546,76 | R$ 17.546,76 |
| **Estimativa de gasto com Vereadores** | **R$ 1.348.036,80** | **R$ 1.348.036,80** | **R$ 1.348.036,80** |
| Venc. Vant. Fixas Servidores Comissionados | R$ 533.460,62 | R$ 512.432,03 | R$ 517.851,43 |
| 13° Servidores Comissionados | R$ 43.253,56 | R$ 41.548,54 | R$ 41.987,95 |
| Obrig. Patronais INSS 21% Servidores Comissionados | R$ 112.026,73 | R$ 107.610,73 | R$ 108.748,80 |
| Obrig. Patronais INSS 21% - 13° Salário Servidores Comissionados | R$ 9.083,25 | R$ 8.725,19 | R$ 8.817,47 |
| **Estimativa de gasto com Comissionados** | **R$ 697.824,16** | **R$ 670.316,49** | **R$ 677.405,65** |
| Venc. Vant. Fixas Assessores Parlamentares | R$ 199.889,01 | R$ 213.821,28 | R$ 228.724,62 |
| 13° Assessores Parlamentares | R$ 16.207,22 | R$ 17.336,86 | R$ 18.545,24 |
| Obrig. Patronais INSS 21% Assessores Parlamentares | R$ 41.976,69 | R$ 44.902,47 | R$ 48.032,17 |
| Obrig. Patronais INSS 21% - 13° Salário Assessores Parlamentares | R$ 3.403,52 | R$ 3.640,74 | R$ 3.894,50 |
| **Estimativa de gasto com Assessores** | **R$ 261.476,44** | **R$ 279.701,35** | **R$ 299.196,53** |

**Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.**
Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000
Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412
E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

| | | | |
|---|---|---|---|
| Venc. Vant. Fixas Servidores Efetivos | R$ 604.085,43 | R$ 604.085,43 | R$ 604.085,43 |
| 13° Servidores Efetivos | R$ 48.979,90 | R$ 48.979,90 | R$ 48.979,90 |
| Obrig. Patronais INSS 24% Servidores Efetivos | R$ 144.980,50 | R$ 144.980,50 | R$ 144.980,50 |
| Obrig. Patronais INSS 24% - 13° Salário Servidores Efetivos | R$ 11.755,18 | R$ 11.755,18 | R$ 11.755,18 |
| **Estimativa de gasto com Efetivos** | **R$ 809.801,01** | **R$ 809.801,01** | **R$ 809.801,01** |
| Venc. Vant. Fixas Servidores Cedidos | R$ 137.802,06 | R$ 137.802,06 | R$ 137.802,06 |
| 13° Servidores Cedidos | R$ 11.173,14 | R$ 11.173,14 | R$ 11.173,14 |
| Obrig. Patronais ICAPREV 24% Servidores Cedidos | R$ 33.072,49 | R$ 33.072,49 | R$ 33.072,49 |
| Obrig. Patronais ICAPREV 24% - 13° Salário Servidores Cedidos | R$ 2.681,55 | R$ 2.681,55 | R$ 2.681,55 |
| **Estimativa de gasto com Cedidos** | **R$ 184.729,25** | **R$ 184.729,25** | **R$ 184.729,25** |
| Venc. Vant. Fixas Servidores Contratados | R$ 26.098,39 | R$ 19.121,60 | R$ 19.121,60 |
| 13° Servidores Contratados | R$ 2.108,54 | R$ 1.550,40 | R$ 1.550,40 |
| Obrig. Patronais INSS 21% Servidores Contratados | R$ 6.263,61 | R$ 4.589,18 | R$ 4.589,18 |
| Obrig. Patronais INSS 21% - 13° Salário Servidores Contratados | R$ 506,05 | R$ 372,10 | R$ 372,10 |
| **Estimativa de gasto com Cedidos** | **R$ 34.976,60** | **R$ 25.633,28** | **R$ 25.633,28** |
| **TOTAL** | **R$ 3.336.844,26** | **R$ 3.318.218,18** | **R$ 3.344.802,52** |

**Obs:** Para os anos de 2024, 2025 e 2026 foi aplicado uma porcentagem de 6,97% de reajuste para os Assessores de Suporte Legislativo e Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Icapuí.

Aracati-Ceará, aos 31 de janeiro de 2024.

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA:24774448320
Assinado de forma digital por MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA:24774448320

**Contact – Consultoria e Assessoria Contábil LTDA**
CRC/CE 595/O-3
**Maria Elisabete Silva Barbosa**
CRC/CE 010173/O-0
Contadora